



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 550/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 208/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, altera a Lei nº 14.454 de 2007, que dispõe sobre as placas denominativas dos logradouros públicos no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

O presente Projeto visa alterar o art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, a fim de incluir a designação do bairro nas placas denominativas das vias e logradouros públicos, no intuito de proporcionar melhores informações de localização aos munícipes, vista que diversas ruas são extensas e passam por mais de um bairro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Arselino Tatto - PT - Relator

Ver.<sup>a</sup> Aline Cardoso - PSDB

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).